

A AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR NA AGENDA PÚBLICA BRASILEIRA: DO PRONAICA AO MAIS EDUCAÇÃO

Diana Viturino Santos
Mestranda em Educação
Universidade Federal de Sergipe
Heike Schmitz
Departamento de Educação
Universidade Federal de Sergipe

Introdução

Esta década tem início com objetivos e metas ousadas no que diz respeito à política educacional. A atual proposta para o novo Plano Nacional de Educação (PNE) que deverá abranger a década de 2011 a 2020 prevê que 50% das escolas públicas de Educação Básica desenvolvam suas atividades em jornada ampliada para um período mínimo de sete horas diárias. Desde 2007 a principal estratégia do governo federal para a promoção da educação integral no país, foi a criação da Diretoria de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad)ⁱ do Ministério da Educação (MEC). Sua principal ação foi à criação do Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial 17/2007 e pelo Decreto Presidencial 7083/2010, integrado nas ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

Cabe ressaltar que o Brasil desenvolveu ao longo de sua história experiências significativas no que diz respeito à educação integral. Desde o início do século XX têm sido formuladas concepções e práticas que buscam a ampliação da jornada escolar. Ainda nos anos 30 temos as propostas defendidas no Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, movimento de caráter reformador que marca o cenário educacional brasileiro ao defender uma sociedade democrática, especificamente nas ideias do educador Anísio Teixeira, que enquanto Secretário da Educação e Saúde da Bahia cria a primeira experiência de escola de tempo integral do país, o Centro Popular de Educação Carneiro Ribeiro (Escola-Parque) na década de 1950. No final da década de 1950 início da década de 60 o projeto de Teixeira é implementado de forma mais abrangente em Brasília com a criação do Sistema Integrado de Educação Pública.

Destacam-se, ainda, entre as experiências mais consistentes de escolas de tempo integral os Ginásios Vocacionais de São Paulo, em 1960, os Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs), do Rio de Janeiro, criados no governo de Leonel Brizola (1983/1986 e 1991/1994), sob responsabilidade de Darcy Ribeiro e o Programa de

Formação Integral da Criança (Profic) implementado em 1983 em São Paulo (BRASIL, 2009).

Este texto tem a finalidade de analisar políticas educacionais direcionadas a ampliação da jornada escolar. Deste modo, elegeu-se para análise dois programas de âmbito federal, o Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (PRONAICA) que vigorou de 1992 a 1995 e o Programa Mais Educação implementado em 2007.

Procurou-se identificar as demandas que impulsionaram a formulação desses programas, as suas propostas, o esboço administrativo, a operacionalização, os resultados (eficácia) e impactos (efetividade). Para tanto, realizou-se uma pesquisa documental tendo como fontes leis, decretos e relatórios oficiais.

PROGRAMA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – PRONAICA

A formulação de determinada política acontece em um contexto específico que não só influencia a fase política chamada *agenda setting*, isto é, a definição da agenda política, mas também a sua formulação. A formulação considera os princípios fundamentais de uma dada política, como também a sua abrangência, ou seja, a definição do seu principal público alvo, e o desenho administrativo. A seguir abordamos esses aspectos na implementação do PRONAICA.

O Contexto internacional da proposta de atendimento integral às crianças e adolescentes

Em 1985 a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (Unesco) apresenta em sua 23ª reunião, uma pesquisa que revela o elevado crescimento do analfabetismo no mundo. Diante disso, no início da década de 1990, a Unesco promove as conferências internacionais, “Educação para todos”, influenciando a agenda das políticas educacionais dos países em desenvolvimento.

A Conferência realizada em Jomtien, na Tailândia, de 5 a 9 de março de 1990 elegeu como principal objetivo, da Declaração Mundial sobre Educação para Todos, a satisfação das necessidades básicas da aprendizagem de todas as crianças, jovens e adultos. Naquela época, o Brasil tinha acabado de eleger um novo governo. Por isso, conforme Gadotti (2000) as autoridades brasileiras que participaram da elaboração das propostas não puderam ir a reunião, sendo o país representado por pessoas que não

tinham muita aproximação com a temática. Isso, por sua vez, fez com que essa discussão no Brasil desaparecesse nos anos de 1991/1992, e reaparecesse em 1993 quando o país é convidado a participar da Conferência de Nova Delhi.

Essa nova conferência é realizada com o intuito de avaliar o desempenho dos países quanto ao cumprimento dos compromissos firmados em Jomtien, percebendo-se que os resultados estavam abaixo do esperado concentrou-se a atenção nos países de maior contingente populacional do mundo e que tivessem mais de 10 milhões de analfabetos. O censo demográfico brasileiro de 1991 apontava uma taxa de analfabetismo de 19,1% considerando a população com 15 anos ou mais de idade (INEP, 2003). Assim participaram dessa conferência Bangladesh, Brasil, China, Egito, Índia, Indonésia, México, Nigéria e Paquistão, formando o chamado Education for All 9 (EFA 9). É esse contexto que direciona a agenda política brasileira para a formulação de programas que visem, por meio da educação escolar, dirimir a situação de vulnerabilidade de milhares de crianças e adolescentes do país. A partir dessa conferência o Brasil como um dos países signatários promove intensos debates e formula um Plano Decenal de Educação para Todos (1993-2003). Esse plano previa dentre outras metas: garantir o mínimo de 94% de acesso a escolarização; alcançar o índice de 80% de aproveitamento escolar reduzindo o índice de repetência, especialmente, da 1ª a 5ª série; ofertar educação infantil a cerca de 3,2 milhões de crianças das classes populares; proporcionar atenção integral a crianças e adolescentes por meio do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (PRONAICA) com investimento de 1,2 milhão de reais (BRASIL, 1993a).

Nessa perspectiva exigisse instituições de ensino em que sejam resignificados os tempos e espaços. -

O PRONAICA

Já em 1991, o governo de Fernando Collor de Melo tinha criado o Projeto *Minha Gente* que estava primeiramente a cargo da Legião Brasileira de Assistência sob a coordenação do Ministério da Criança e depois é transferido para a pasta da Secretaria de Projetos Especiais da Presidência da República. O objetivo do Projeto era oferecer um atendimento social interligado em um único ambiente, realizado em tempo integral prevendo uma gestão descentralizada, que envolvesse a própria comunidade. Para isso visou-se a implementação de Centros Integrados de Atenção à Criança e ao Adolescente

- (CIACs), composto por creche, pré-escola e ensino de primeiro grau, ofertando serviços de saúde e cuidados básicos, convivência comunitária e desportiva (SOBRINHO, PARENTE, 1995).

A previsão era que fossem construídos cinco mil CIACs para atender um número aproximado de seis milhões de crianças, sendo 3,7 milhões em escolas de primeiro grau e 2,3 milhões em creches e pré-escolas.

Após o *impeachment*, contudo, mudou-se o desenho administrativo do programa, que passa a ser responsabilidade do Ministério da Educação e do Desporto que cria em 1992, pela Lei nº 8.479 de 6 de novembro, a Secretaria de Projetos Educacionais Especiais (Sepespe) para dar continuidade à implementação do programa.

Junto à mudança do desenho administrativo da dada política, o Ministério realiza, algumas modificações na proposta original, alterando inclusive a sua denominação que passa a ser intitulado Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente — PRONAICA e as unidades passam a ser denominadas de Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (CAICs). O PRONAICA é instituído por meio da Lei nº 8.642 de 31 de março de 1993 sancionada pelo então presidente Itamar Franco.

A adesão ao Programa pelos estados e municípios ocorria a partir da elaboração de um Projeto Social apresentando um estudo sobre a referida comunidade em que o programa seria implementado.

O financiamento do Pronaica ocorria de forma compartilhada entre governo federal, estados, municípios e comunidade local. Ao governo federal cabia a elaboração do projeto arquitetônico e de engenharia; a construção da estrutura física; os equipamentos; a manutenção das equipes de coordenação geral e técnica; a realização de pesquisas para a avaliação do programa e a assistência ao estudante por meio de programas da Fundação de Assistência ao Estudante. Já os estados se responsabilizavam pelos recursos humanos e por dividir com os municípios os custos de operação e manutenção dos CAIC's. Os municípios por meio de recursos próprios ou com apoio (estadual, de organismos privados e/ou comunidade local) eram responsáveis pela compra dos terrenos, como também pela manutenção dos prédios (SOBRINHO, PARENTE, 1995).

O Programa visava: 1) melhorar a situação educacional, em específico o ensino de 1º grau, refletindo sobre a formação da criança e do adolescente com vistas a preparação para o trabalho; 2) difundir a pedagogia da atenção integral bem como zelar

pela sua assimilação na rede de serviços sociais básicos;3) reduzir a taxa de mortalidade infantil e ampliar os graus de expectativa de vida; 4) melhorar as condições de saúde, dedicando a atenção especial a crianças e adolescentes; 5) reduzir o nível de violência contra crianças; 6) promover socialmente as comunidades atendidas (SOBRINHO, PARENTE, 1995).

Sob a promessa de um projeto inovador com proposta pedagógica própria em que por meio de uma filosofia da atenção integral à criança e ao adolescente, procurava-se reverter os problemas enfrentados por grande parte da população infantojuvenil oriunda das classes populares o PRONAICA apresenta como áreas prioritárias de atuação:

Art. 2 [...]

I - mobilização para a participação comunitária;

II - atenção integral à criança de 0 a 6 anos;

III - ensino fundamental;

IV - atenção ao adolescente e educação para o trabalho;

V - proteção à saúde e segurança à criança e ao adolescente;

VI - assistência a crianças portadoras de deficiência;

VII - cultura, desporto e lazer para crianças e adolescentes;

VIII - formação de profissionais especializados em atenção integral a crianças e adolescentes.

(BRASIL, 1993b).

As estratégias de atuação foram: a integração de serviços e experiências locais já existentes; adaptação e melhoria de equipamentos sociais já existentes e a construção de novas unidades de serviço (Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente — CAIC's). Para isso, o Pronaica estava dividido em subprogramas definidos como de natureza finalística e instrumental. Quanto ao primeiro aspecto temos os subprogramas de Proteção Especial à Criança e à Família; Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente; Educação Infantil (creche e pré-escola); Educação Escolar; Esportes; Cultura; Educação para o Trabalho e Alimentação. Os subprogramas de ordem instrumental eram o Suporte Tecnológico; Gestão e Mobilização (SOBRINHO, PARENTE, 1995).

Para a realização de tais ações estimou-se a contratação e o treinamento de profissionais das mais diversas áreas: professor, auxiliar administrativo, médico, psicólogo, assistente social, nutricionista e cozinheiro.

Eficácia e efetividade do Pronaica

O PRONAICA propôs como meta atender, até o ano de 2003, a 1,2 milhão de crianças e adolescentes. E como meta a curto prazo, para o período 1993/1994, estimou-se a construção de 423 CAIC's em diferentes regiões do Brasil.

No relatório divulgado em 1995 apontou-se que embora a construção de espaços específicos para o atendimento integral de crianças e adolescentes não fosse a prioridade do Programa essa tinha sido a única atividade desenvolvida até o momento (SOBRINHO; PARENTE, 1995). Dos 423 CAIC's propostos até o referido ano 359 estavam em processo de implementação. Sendo que a maior parte das instituições concentrava-se nas regiões Sudeste (com 57 CAIC's funcionando, 69 em obras, 15 com construção autorizada) e Nordeste (40 CAIC's funcionando, 37 em obras e 18 com construção autorizada).

Quanto aos subprogramas, dos 146 CAIC's em efetivo funcionamento 80 afirmaram ter implementado algum tipo de subprograma de ordem finalística e/ou instrumental. Constatou-se que os subprogramas Educação Infantil (creche e pré-escola) e Educação Escolar (1º grau) foram os que tiveram o maior índice de implantação. Os demais aparecem de forma pouco satisfatória nas instituições que responderam a pesquisa (SOBRINHO; PARENTE, 1995).

Esse panorama foi novamente comprovado na Auditoria realizada em 1997 pelo Tribunal de Contas da União, quando se constatou que dos 444 CAIC's construídos 95% estavam em exercício. No entanto, era pequeno o índice de funcionamento dos subprogramas que diferenciavam os CAIC's das escolas convencionais.

Outro ponto a ser destacado é o fato de que embora o programa tenha previsto o atendimento em tempo integral com jornada de oito horas diárias, menos de 5% dos 251 CAIC's que responderam ao questionário dos auditores, afirmaram ter funcionado nesse regime. Fato que já tinha sido apontado por Sobrinho e Parente (1995) quando assinalaram em seu relatório que nos 146 CAIC's que estavam em efetivo funcionamento, a jornada escolar era de apenas seis horas diárias.

No que diz respeito à efetividade dentre o público-alvo, observou-se que o desempenho dos alunos nos CAIC's, bem como os índices de evasão e repetência, não se diferenciou muito das demais escolas (BRASIL, 1998).

Como apregoam Sobrinho e Parente (1995)

Os poucos CAIC's em funcionamento, seu elevado custo, o tamanho e a complexidade de sua estrutura física e de serviços — que acarretam um ônus bastante significativo para os orçamentos das prefeituras — e as dificuldades para equacionar sua gestão a partir das críticas de

secretarias estaduais e municipais de Educação sinalizam no sentido de que o programa tem poucas chances de ser o instrumento pelo qual o governo poderia alcançar a superação dos problemas das crianças e dos adolescentes (SOBRINHO, PARENTE, 1995, p.22).

Diante desse contexto, em 1º de março de 1995, o presidente Fernando Henrique Cardoso decide por abolir o PRONAICA e suspende a construção de novos CAIC's-. (BRASIL, 1998).

Cabe registrar inicialmente a insuficiência de dados sobre o funcionamento do Programa, no tocante a sua proposta pedagógica ou filosófica, fato que também foi destacado no Relatório dos Auditores do Tribunal de Contas da União, que constataram que com o desmembramento da Sepespe os técnicos envolvidos na elaboração e implementação do PRONAICA não puderam mais ser localizados, bem como os documentos ficaram inacessíveis. Isso demonstra a falta de cultura de avaliação de políticas, já que com a ausência ou carência de dados sobre o funcionamento de um programa torna-se complicado avaliá-lo. Exigem-se dados que reconsiderem a complexidade e multidimensionalidade de dada política pública, pois, sua eficiência, eficácia ou efetividade depende da interação de vários fatores: atuação dos atores, conjunturas políticas, econômicas e elementos culturais.

Essa se constituiu até o final do século XX na única experiência, em âmbito nacional, de política direcionada ao atendimento escolar em tempo integral. Como aponta Giolo (2012) teremos indicações na legislação educacional, visto que a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº9394/96) afirma no Art. 34, parágrafo 2º que “O ensino fundamental será ministrado *progressivamente* em tempo integral, a *critério* dos sistemas de ensino [grifos nossos]”. E no Art. 87, parágrafo 5º que “Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral. No entanto, a LDB limita o projeto de educação integral no Brasil a uma ação futurística não se configurando como uma política pública precisa.

É importante ressaltar que até mesmo a implementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) criado pela Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996 previsto para durar dez anos (1997 – 2006) não reservou recursos específicos para que as redes municipais e estaduais implementassem a escola de tempo integral.

Em 2001 é aprovado o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei 10.172/01) que propõe a ampliação da jornada escolar, como um dos objetivos e metas do ensino

fundamental e da educação infantil. A partir desse momento começa a ser desenhada de forma mais enfática, uma política pública de educação em tempo integral no país. Apontando o mínimo de 7 horas diárias para a escola de tempo integral em que as atividades fossem desenvolvidas preferencialmente na mesma instituição. O Plano previu para a efetivação da proposta de ampliação da jornada escolar a aplicação, na educação pública, de apenas 0,5% do Produto Interno Bruto (PIB), nos quatro primeiros anos e de 0,6% no quinto ano.

De acordo com Giolo (2012) é somente com a aprovação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) que é delineado um projeto de dimensão nacional, nas palavras do autor “real e amplo”, para a implantação da escola de tempo integral no Brasil. Tal fundo destaca-se por direcionar recursos de aplicação específica à escola de tempo integral.

Em 2007, como estratégia do governo federal para a promoção da educação integral no Brasil, mais uma iniciativa é empreendida com a criação do Programa Mais Educação.

O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

Também como no caso do Pronaica, precisa-se entender o contexto da formulação do Programa Mais Educação para compreender seus princípios e desenho administrativo.

Contexto de Influência de Formulação do Programa

Em 2007, ao assumir seu segundo mandato, o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva apresenta, dentre suas principais ações políticas, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o qual exigiu de cada Ministério um plano com a formulação de ações específicas que contribuíssem para a aceleração do desenvolvimento do país. Deste modo, é aprovado a criação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto n. 6.094/2007. A tônica principal desse Plano era a melhoria da educação pública brasileira em um prazo de quinze anos, especialmente da educação básica, que seria medida pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Foram previstas 29 ações que deveriam ser desenvolvidas conjuntamente pela União, estados e municípios. Entre elas estão: Piso do magistério; Formação de

professores por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB); Financiamento da educação - salário-educação e Fundeb, além de programas como Transporte Escolar; Luz para Todos; Saúde nas Escolas; Guias de tecnologias; Censo pela Internet; Coleção Educadores, Inclusão Digital e o Programa *Mais Educação*, que institui a ampliação da jornada escolar.

O Programa Mais Educação

O Programa Mais Educação foi instituído pela Portaria Interministerial 17/2007 e pelo Decreto Presidencial 7083/2010. Dentre as suas finalidades estão:

I - apoiar a ampliação do tempo e do espaço educativo e a extensão do ambiente escolar nas redes públicas de educação básica de Estados, Distrito Federal e municípios, mediante a realização de atividades no contraturno escolar, articulando ações desenvolvidas pelos Ministérios integrantes do Programa;

II - contribuir para a redução da evasão, da reprovação, da distorção idade/série, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria de condições para o rendimento e o aproveitamento escolar [...]

VII - promover a aproximação entre a escola, as famílias e as comunidades, mediante atividades que visem a responsabilização e a interação com o processo educacional, integrando os equipamentos sociais e comunitários entre si e à vida escolar; e capacidades para o desenvolvimento de projetos com vistas ao que trata o artigo 1º desta Portaria (BRASIL, 2007, Art. 2º).

Esse Programa está desde 2011 sob a coordenação da Secretaria de Educação Básica (SEB) pela Diretoria de Currículos e Educação Integral.

Novamente observa-se a determinação do público-alvo por critérios da vulnerabilidade social e da desvantagem sócio-educacional. O alvo são as escolas que tem um baixo IDEB, localizadas em regiões marcadas por elevado índice de vulnerabilidade social e estudantes que estão em defasagem idade/série (em especial das séries finais da 1ª fase do ensino fundamental 4º e/ou 5º anos e das séries finais da 2ª fase do ensino fundamental 8º e/ou 9º anos), como também estudantes que desempenham papel de liderança positiva entre seus pares.

No que diz respeito a seu financiamento está a cargo do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) que promove a transferência de recursos para o custeio, manutenção e pequenos investimentos na oferta da educação integral (BRASIL, sd.).

Enquanto o PRONAICA, como vimos, desenvolveu as atividades em subprogramas, o Programa Mais Educação oferece às escolas a possibilidade de desenvolver ações em 10 macrocampos, ou seja, cada escola pode escolher 3 dos 10 macrocampos e desenvolver até 6 atividades (BRASIL, sd.). Esses macrocampos são: Acompanhamento Pedagógicoⁱⁱ; Meio Ambiente; Esporte e Lazer; Direitos Humanos em Educação; Cultura e Artes; Cultura Digital; Promoção da Saúde; Educomunicação; Investigação no Campo das Ciências da Natureza; Educação Econômica.

Enquanto a proposta do PRONAICA com sua pedagogia da atenção integral voltava-se de forma mais explícita aos cuidados com a saúde e assistência social, contando, portanto com profissionais dessas áreas, o Programa Mais Educação dá ênfase as atividades sócio-educativas, no contraturno escolar, articuladas ao projeto pedagógico da escola com vistas à melhoria do desempenho escolar e a permanência do estudante na instituição. Os ministrantes das oficinas são profissionais da educação, educadores populares, estudantes e agentes culturais - monitores, estudantes universitários com formação relacionada aos macrocampos. Na escola esses profissionais são coordenados por um professor comunitário, um docente designado pela secretaria que possui um forte e afetivo vínculo com a comunidade local (BRASIL, sd.).

Efetividade do Programa Mais Educação

O Programa Mais Educação definiu metas ousadas quanto ao alcance da população alvo. A meta estabelecida para o Mais Educação era de até o final de 2011, atingir 16 mil escolas e 3,5 milhões de estudantes. -

Segundo dados do Ministério da Educaçãoⁱⁱⁱ até 2011 esse Programa tinha sido implementado em 15.018 escolas com 3.067.644 de estudantes atendidos. Pelo menos em termos quantitativos, o programa chegou perto de poder ser considerado eficaz.

Quanto aos aspectos qualitativos o quadro, porém é menos promissor. Pesquisas acadêmicas têm apontado os desafios enfrentados pelas redes de ensino para implementar o Programa. É o que constata, por exemplo, as pesquisas de Santos e Vieira (2012) que tece reflexões acerca da implementação do Programa Mais Educação na rede estadual de ensino da Bahia e a pesquisa de Parente e Azevedo (2011) que realiza o monitoramento do Programa Mais Educação em Sergipe.

O mapeamento nacional das experiências de jornada escolar ampliada publicado em 2010 também demonstrou os obstáculos enfrentados por diversas redes de ensino

Entre os obstáculos mais citados em vários relatos apresentados estão a falta de espaço e de infra-estrutura, tanto para a concretização das experiências quanto para a formação continuada dos profissionais [...]. A precariedade dos espaços – salas pequenas, sem iluminação e pouco arejadas, bibliotecas com acervo pequeno e sem espaço de leitura, até mesmo banheiros sem condição de banho para as crianças [...] (BRASIL, 2010, p.163-164).

Como ressalta esse relatório a implementação de experiências de educação integral em tempo integral exige a recuperação, revitalização e reapropriação do espaço escolar público.

Considerações Finais

O presente texto buscou contribuir com o debate acerca das políticas educacionais direcionadas a ampliação da jornada escolar. _Apresentou-se o conjunto de influências que direcionaram as discussões políticas moldando a agenda pública brasileira em diferentes contextos.-

Constatou-se que no Brasil a política educacional é marcada por descontinuidades. Deste modo, experiências, a exemplo do PRONAICA, não conseguiram promover mudanças efetivas na educação brasileira. Nos últimos anos priorizou-se a educação em tempo integral por meio, inclusive, da promulgação de legislação específica. Essas iniciativas, em especial, a política nacional em voga, o Programa Mais Educação, objetivam a ampliação da jornada escolar e a organização curricular com vistas à diminuição das desigualdades educacionais. No entanto, embora contribua para ampliar oportunidades educativas o Programa Mais Educação ainda encontra dificuldades no processo de implementação.

Cabe ressaltar que a implementação de uma dada política ou programa exige que sejam investidos recursos financeiros, administrativos e humanos garantindo a não interrupção no fluxo da oferta, o que demanda um efetivo comprometimento do governo com os objetivos propostos. Assim, observa-se que há ainda um longo caminho a ser percorrido para que experiências de promoção de uma educação em tempo integral contribuam efetivamente para a consolidação de uma escola democrática.

Referências

BRASIL. Lei nº 8.479 de 6 de novembro de 1992. Cria a Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 6 nov. 1992.

BRASIL. **Plano decenal de educação para todos**. Brasília: MEC, 1993a.

BRASIL. Lei nº 8.642 de 31 de março de 1993. Dispõe sobre a instituição do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (Pronaica) e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 31 mar. 1993b.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Tribunal de Contas da União** - Auditorias do Tribunal de Contas da União - Avaliação das Atividades dos CAICs - Relatório de Auditoria Operacional. Número 2, Ano 1. Brasília: TCU, 1998. Disponível em: <<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2054052.PDF>> Acesso em: 2 abr. 2013.

BRASIL. Portaria Normativa Interministerial nº- 17, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa Mais Educação, que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades sócio-educativas no contraturno escolar. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 abr. 2007.

BRASIL. Decreto Presidencial n. 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela união, em regime de colaboração com municípios, Distrito Federal e Estados. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 abr. 2007.

BRASIL. **Educação integral**: texto referência para o debate nacional. - Brasília: MEC, SECAD, 2009.

BRASIL. **Programa Mais Educação – Passo a Passo**. Brasília: MEC/SECAD, sd.

BRASIL. Ministério de Educação. **Educação integral/educação integrada e(m) tempo integral**: concepções e práticas na educação brasileira: Mapeamento das experiências de jornada escolar ampliada no Brasil: _Estudo Qualitativo. Brasília: Ministério da Educação/Secad, 2010.

GADOTTI, Moacir. Da palavra à ação. In: BRASIL. **Educação para todos**: avaliação da década. Brasília: MEC/INEP, 2000. pp. 27-32.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS – INEP. **Mapa do Analfabetismo no Brasil**. Brasília: INEP, MEC, 2003. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/arquivos/%7B3D805070-D9D0-42DC-97AC-5524E567FC02%7DMAPA%20DO%20ANALFABETISMO%20NO%20BRASIL.pdf>> Acesso em: 2 abr. 2013.

SANTOS, Claudia Cristina Pinto; VIEIRA, Roberto Carlos. Reflexão sobre o programa Mais Educação na rede estadual de ensino da Bahia (BA). In: MOLL, Jaqueline (coord.). **Caminhos da Educação Integral no Brasil**: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012, p. 336-344.

PARENTE, Cláudia da Mota Darós Parente; AZEVEDO, Érica Nascimento de. Monitoramento do Programa Mais Educação em Sergipe: Algumas indicações para políticas públicas. In: PARENTE, Cláudia da Mota Darós; PARENTE, Juliano Mota. **Avaliação, política e gestão da educação**. São Cristovão: Editora UFS, 2011, p. 131-145.

SOBRINHO, José Amaral; PARENTE, Marta Maria de Alencar. **CAIC**: Solução ou Problema? Texto para discussão nº 363. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 1995. Disponível em < http://www.ipea.gov.br/pub/td/td_363.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2012.

ⁱ Atual Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi).

ⁱⁱ Este macrocampo é de natureza obrigatória.

ⁱⁱⁱ Para maiores informações: < <http://portal.mec.gov.br/>>.